



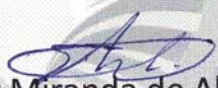
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 106/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Senador Jaime Campos:

- Para que faça gestão diante do Ministério da Educação no FNDE cobrando a normalização do repasse financeiro destinado a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar em Canarana/MT. O Projeto de ampliação está parado a vários meses com praticamente 60% da obra concluída e há um grande déficit na oferta de vagas que será amenizada com a necessária construção e término da obra antes do início do próximo ano letivo.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2019.


Gilmar Miranda de Almeida
Vereador (Presidente)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**